



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 022/2011

Interessado: Departamento de Metodologia do Ensino

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18^a reunião ordinária (1^a sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa das disciplinas 345814 – Metodologia de Pesquisa em Educação (CAc-S) E 345822 – Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 349712 – Metodologia e didática do Ensino de Ciências e Biologia (CAc-S)

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S, para ciência.

Em 14/03/2011